EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **Luciana Vilela De Moraes**, Cpf: 44248571153, Rg: 07959427, brasileiro(a), solteiro(a), empresaria. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Ação De Execução Dados do Débito: custas Processuais; R$ 0,00| valor Total; R$ 41.687,12| valor Atualizado; R$ 41.687,12| valor Honorarios; R$ 0,00 Despacho/Decisão: Código nº 754481. Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação da executada Luciana Vilela de Moraes restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 03 (três) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá o exequente comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de 2017. Milene Aparecida Pereira Beltramini Juíza De Direito Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Giaretta Senen, digitei. Rondonópolis, 19 de março de 2018

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **Manoel Santana De Souza**, Cpf: 30408407115, Rg: 291.590, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Dados do Débito: custas Processuais; R$ 0,00| valor Total; R$ 18.898,45| valor Atualizado; R$ 18.898,45| valor Honorarios; R$ 0,00 Despacho/Decisão: Código nº 787701. Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação dos executados restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 02 (dois) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá o exequente comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2017. Milene Aparecida Pereira Beltramini. Juíza De Direito Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Giaretta Senen, digitei. Rondonópolis, 07 de março de 2018

(12 E 13/04/2018)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA - 1ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - Ofício n.° 383/2018 - **EDITAL** - REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, REGISTRADORA DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que de acordo com o Artigo 26, § 4°, da Lei 9.514, de 20/11/1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário. institui a Alienação Fiduciária de coisa imóvel e outras providências, e de conformidade com o que foi requerido pela Caixa Econômica Federal - CEF, Credora Fiduciária, INTIMA ao(à) senhor(a) SILVIA JULIANE GUILHERME PAGANINI, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, compareça perante este 2° Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, sito à Avenida Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, no intuito de purgar a mora das prestações vencidas do seu respectivo contrato de financiamento. firmado em 10/10/2014, registrado sob n°s 06, na matrícula n° 88.635, do Livro 02, neste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado na Avenida Ver. Mário Palmas, n° 268, esquina com Rua D. Bairro Santa Rosa. Apartamento n°.1303, do 13° Pavimento, Jardim Mariana, Edifício Park Residence, sob pena de decorrido o prazo, ser purgada a mora, convalescendo o contrato, consolidando em nome da Credora Fiduciária. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dezenove (19) dias do mês de março (3) de dois mil e dezoito (2018). Eu. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Notária, a subscrevo e assino. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA - 1ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - Ofício n.° 382/2018 - **EDITAL** - REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, REGISTRADORA DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que de acordo com o Artigo 26, § 4°, da Lei 9.514, de 20/11/1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário. institui a Alienação Fiduciária de coisa imóvel e outras providências, e de conformidade com o que foi requerido pela(o) Caixa Econômica Federal - CEF, Credora Fiduciária, INTIMA ao(à) Senhor(a) JUAREZ DE JESUS PINTO JUNIOR, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, compareça perante este 2° Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, sito à Avenida Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, no intuito de purgar a mora das prestações vencidas do seu respectivo contrato de financiamento. firmado em 20/04/2011, registrado sob n°s 08, na matrícula n° 69.966, do Livro 02, neste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado no Conjunto Residencial Paiaguás, quadra 06, Apartamento 401 do Bloco 02, sob pena de decorrido o prazo, ser purgada a mora, convalescendo o contrato, consolidando em nome da Credora Fiduciária. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dezenove (19) dias do mês de março (3) de dois mil e dezoito (2018). Eu. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Notária, a subscrevo e assino. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

(11, 12 E 13/04/2018)

EDITAL DE CITAÇÃO Processo de Execução Prazo: 30 Dias Autos N. 36311-59.2015.811.0041 Ação: Execução de Título Extrajudicial. Exequente(s): Banco do Brasil S/A Executado(a,s): **DIAMANTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e Outros Citando (a,s): Diamante Distribuidora de Alimentos Ltda-ME- CNPJ – 16.141.928/000-26; Vinicius Campos Sales – CPF 012.198.301-35; Michel Benedito Ojeda da Silva – CPF – 013.796.781-02 Data da Distribuição da Ação: 31/07/2015 Valor do Débito: R$ 189.231,79 Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Demanda esta distribuída com fito de recuperação dos créditos referente ao inadimplemento do Cédula de Crédito Bancário sob n° 276.412.263, nesse ínterim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito, vem o exeqüente propor a presente demanda. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cuiabá – Estado do Mato Grosso". Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.**

(13 E 14/04/2018)

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF, com sede na Quadra 02, Bloco 08, loja A, Gama - DF, Telefone (61) 3385-8995 **NOTIFICA** e faz saber a: 1) **RODONOP TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME**, BR-163, KM 822, S/N-Pto. ref. Supermercado Alto da Glória, SINOP – MT, CEP – 78550-970 | Documento protocolado para registro integral sob o nº 00049741, registrado em títulos e documentos no dia 21/02/2018 - Selo TJDFT20180240005362NKSW e a tantos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi (foram) apresentado(s) para registro e notificação em seus respectivos endereços os documentos acima mencionados, todos com o seguinte teor: "Na qualidade de procuradores da (o) Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 52.568.821/0001-22, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, localizada na Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, servimos da presente para notificá-lo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101º da lei 13.043 de 13/11/2014, quanto ao não pagamento do débito do contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, firmado face a contemplação da cota por V. Sas. aderida Grupo / Cota 5897/115, referente as prestações vencidas de 10/03/09 a 10/06/10. Tratando-se de dívida contraída pelo sistema consorcial, está sujeito a alteração, caso haja variação no preço do bem básico do plano até a realização da assembleia respectiva a data do efetivo pagamento. Assim, solicitamos que o pagamento do débito ora apontado seja efetuado dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos a contar do recebimento desta, sob pena ser constituído em mora, ensejando o vencimento antecipado de toda a dívida vincenda conforme contrato firmado por V. Sa., e tomada das medidas judiciais cabíveis, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101º da Lei 13.043/14. O pagamento deverá ser efetuado junto ao escritório dos patronos do credor, na M. L. Gomes Advogados Associados, na Rua XV de Novembro, 228, 9º Andar, Centro, São Paulo – SP. Para orientação sobre formas de pagamento à distância, colocamos, desde já, a sua disposição o fone: 08008810202. Na hipótese de V. Sas., haver efetuado o pagamento da mencionada dívida antes do recebimento desta notificação, fineza desconsiderá-la. Prevalecendo, todavia, nossa solicitação no sentido de entrar em contato conosco, pelo fone acima, para que possamos estar sendo efetuando o acerto de controles, pelo que antecipadamente agradecemos. Sem mais, Atenciosamente, Maria Lucilia Gomes | OAB/SP 84.206 | M. L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS | CNPJ: 02.906.123/0001-11 | ALAMEDA ASIA, 42, TÉRREO, POLO EMPRESARIAL | TAMBORÉ, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06543-312. |Ouvidoria Bradesco – Fone: 0800 727 9933 |Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados". Eu, Oficial, certifico e dou fé, que, encaminhadas as notificações aos respectivos endereços, não se logrou êxito em localizar as pessoas dos notificados, razão pela qual, a pedido do notificante e para o resguardo dos seus direitos, foi expedido o presente edital. **Brasília-DF, 09 de abril de 2018.**

(13/04/2018)

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64
NIRE 5120011351-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS

Pelo presente Edital de Convocação, os sócios da EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA. são convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Emal Empresa de Mineração Aripuanã LTDA, localizada na Avenida Manoel José de Arruda, nº. 2409, Bairro Grande Terceiro, às 08:30hs, em 20 de abril de 2018, para deliberarem sobre: (i) Apresentação dos orçamentos de venda e produção de 2018; (ii) Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do 1º trimestre de 2018; e (iii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá, 10 de abril de 2018. Francisco Conrado Ferreira Penço – Sócio e Administrador.

(11,12 E 13/04/2018)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,** a realizar-se no dia 19 (dezenove) de abril de **2018,** às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), na sede social, à Avenida Marechal Rondon nº720–A, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2017;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Deliberar sobre a proposta da Diretoria para aumento de capital com incorporação de reservas;

Cáceres (MT), 06 de abril de 2018. - **A DIRETORIA**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO JURUENA IX - CNPJ Nº 04.337.800/001-53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente em exercício Sr. Aguinaldo Pinheiro dos Santos, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Aldo Juruena IX, inscrita no CNPJ nº 04.337.800/001-53, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que nesta data estão em 13 (treze) associados, sendo: Adão Pereira da Silva, Adevaldo Alves Viana, Admilson Borges Magalhães, Aguinaldo Pinheiro dos Santos, Alipio Joao Feyh, Alto Luiz Vilhalva, Cicero Aparecido Miranda, Darcy Romana de Jesus, Edileuza Borges Magalhães Bastos, Gilmar Druzian Ribeiro, Jairo Luiz Rolin Siqueira, Jean Carlo Passinato, Policarpo Antonio Diniz, em condições de votar, para reunir-se na residência da Sra. Edileuza Borges Magalhães Bastos, centro no Município de Campos de Júlio/MT, no dia 27 de abril com a primeira chamada às 16:00 horas, e a segunda chamada prevista para às 16:30, devendo ter à presença de mais de 2/3 dos associados.
Ordem do dia:
1-Deliberar sobre a Eleição da nova Diretoria;
2- Deliberar sobre a venda dos Bens da Associação para pagamento das dívidas da Associação junto ao Banco do Brasil S/A, Banco da Terra, Pronaf e outras;
3- Deliberar sobre a ratificar a autorização para Alienação dos bens descritos no item 03 (três) da Assembleia Realizada no dia 13-10-2016;
4- Deliberar sobre a outorga de poderes para o Presidente para assinar contrato de compromisso de venda e compra, podendo estabelecer cláusulas e condições do contrato, condicionando a quitação da dívida junto ao Banco do Brasil/SA (Banco da Terra/Pronaf), podendo assinar escritura de venda e compra, com todas as cláusulas e condições, receber e passar recibo e dar quitação, inclusiva com pacto adjeto de hipoteca em favor da Associação, transmitir posse, jús, domínio, direito e ações;
5- Deliberar sobre a outorga do Presidente para que o mesmo possa constituir Advogado, para que possa representar a Associação juntos ao Banco do Brasil S/A, Banco da Terra, Pronaf, para tratativas relativa a quitação das dívidas perante estas instituições, bem como para representar a Associação perante às repartições públicas em geral, Federal, Municipal, Incra, Sema, Cartórios em Geral, Tabelionatos de Registro de Imóveis, Georreferenciamento dos Imóveis perante os órgãos competentes destes;
6- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

Campos de Júlio/MT, 11 de abril de 2.018.

Aguinaldo Pinheiro dos Santos
(Presidente em Exercício)

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO JURUENA VI - CNPJ Nº 04.338.320/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Os associados abaixo relacionados resolvem convocar em Assembleia Geral Extraordinária os associados pertencentes à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Juruena VI, CNPJ nº 04.338.320/0001-07, no uso de suas atribuições previstas em Estatuto Social, convoca os associado em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua Para nª 122, Centro, no Município de Campos de Júlio/MT, no dia 27 de abril às com a primeira chamada às 13:00 horas, e a segunda chamada prevista para às 13:30, devendo ter à presença de mais de 2/3 dos associados.
Ordem do dia:
1-Deliberar sobre a Eleição da nova Diretoria;
2- Deliberar sobre a venda dos Bens da Associação para pagamento das dívidas da Associação junto ao Banco do Brasil S/A, Banco da Terra, Pronaf e outras;
3- Deliberar sobre a ratificação da autorização para Alienação dos bens descritos no item 03 (três) da Assembleia Realizada no dia 13-10-2016;
4- Deliberar sobre a outorga de poderes para o Presidente para assinar contrato de compromisso de venda e compra, podendo estabelecer cláusulas e condições do contrato, condicionando a quitação da dívida junto ao Banco do Brasil/SA (Banco da Terra/Pronaf), podendo assinar escritura de venda e compra, com todas as cláusulas e condições, receber e passar recibo e dar quitação, inclusiva com pacto adjeto de hipoteca em favor da Associação, transmitir posse, jús, domínio, direito e ações;
5- Deliberar sobre a outorga do Presidente para que o mesmo possa constituir novo Advogado, para que possa representar a Associação juntos ao Banco do Brasil S/A, Banco da Terra, Pronaf, para tratativas relativa a quitação das dívidas perante estas instituições, bem como para representar a Associação perante às repartições públicas em geral, Federal, Municipal, Incra, Sema, Cartórios em Geral, Tabelionatos de Registro de Imóveis, Georreferenciamento dos Imóveis perante os órgãos competentes destes;
6- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social.
Os associados com direito a voto na presente reunião são em número de 6 (seis) pessoas presentes.
Lista das pessoas presentes na Assembleia Geral Extraordinária:

Adão Cândido Velozo – (Vice Presidente) CPF: 349.449.072
Marizete de Fátima Velozo – (Diretor de Produção) CPF: 036.205.831-88
Dirley Maria Velozo – (Conselho Fiscal) CPF: 960.505.601-10
Davi Velozo – (Diretor Administrativo) CPF: 960.497.311087
Margarete Candido Velozo – (Secretária) CPF: 955.939.851-20
Francisco Batista da Silva (Tesoureiro) – CPF: 016.105.438-23

Campos de Júlio/MT, 11 de abril de 2.018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barra do Garças e Região de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, neste ato representado pelo presidente Sr. Elton Melo Marques convoca a todos os trabalhadores das empresas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada conforme convocações e pauta abaixo descrita:1) JBS S/A unidade de Confresa/MT no dia 17/04/2018 a ser realizada na câmara de vereadores de Confresa, em 1° convocação às 19:00 horas com 50% + 1 dos trabalhadores e 2º convocação e última às 20:00 horas com qualquer número presentes, 2) JBS S/A de Agua Boa no dia 19/04/2018 nas dependências da empresa com 1°convocação as 8:00 horas e em 2º convocação e última às 9:00 horas, 3) NOVANIS ANIMAL S/A no dia 19/04/2017 nas dependências da empresa com 1°convocação as 11:00 horas em 2º convocação e última às 12:00 horas, 4) JBS S/A em Barra do Garças-MT no dia 24/04/2018 a ser realizada na rua Adelino de Souza Lira n° 538 em 1° convocação às 16:00 horas com 50% + 1 dos trabalhadores e em 2º convocação e última às 17:00 horas com qualquer número presentes, 5) BUNGUE ALIMENTOS S/A no dia 26/04/2018 nas dependências da empresa com 1°convocação as 11:00 horas e em 2º convocação e última às 12:00 horas. Pauta:1º data base, 2º negociação do acordo coletivo de trabalho, 3º discutir e votar o percentual referente a taxa assistencial e de filiação. Demais assuntos do interesse da categoria. Barra do Garças-MT, 12/04/2018. Presidente **Elton Melo Marques.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2018
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, com o Sra. ROSANGELA ALVES DOS SANTOS, CPF: 790.181.301-68, no valor de total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), por um período de 08 (oito) meses, cujo objeto trata-se da Locação de imóvel comercial com a finalidade de sediar o departamento de água, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
Alto Taquari - MT, 12 de abril de 2018.

Fábio Mauri Garbugio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2018

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP, no dia 24 de Abril de 2018 às 08h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de bombas/hidráulicos e torno/solda de veículos e máquinas da frota municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte conforme termo de referência. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste - MT, 11 de Abril de 2018.

José Gomes Filho
Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA, CNPJ: 00.179.531/0001-93, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental LP, LI e LO, para pavimentação da rodovia MT-140 do Entr.º da MT-225 até o Entr.º da MT-422, sub-trecho Vera/MT – Santa Carmem/MT, com extensão de 30,5 Km. Não foi determinado EIA/RIMA. CPOL – Consultoria e Projetos de Obras Ltda. (65) 3052-3171

WANDERLEY PASTRO
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDES a Licença de Instalação para Centro de Eventos na cidade de Cuiabá- MT na Rua 01 Lotes 11, 12, 13, 14 e 15, Jardim JK

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ (MF) 03.488.210/0001-69
Avenida das Embaúbas, nº. 85
Sinop-MT

RELÁTORIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimento.
Sinop-MT, 06 de Abril de 2018. A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores Expressos em Reais)

ATIVO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	737.204	1.085.805
Aplicações Financeiras	388.027	3.703.724
Contas a Receber de Clientes	44.359.613	27.540.677
Outras Contas a Receber	4.907.985	6.724.509
Estoques de Imóveis à Vendas	79.211.324	76.367.426
Outros Estoques	4.498.447	3.710.044
	134.102.599	**119.132.185**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		
Contas a Receber de Clientes	70.568.344	84.103.798
Créditos de Terceiros	1.165.743	1.168.030
Créditos com Pessoas Ligadas	22.269.410	20.971.662
INVESTIMENTOS	42.509.141	39.715.656
IMOBILIZADO	9.051.799	8.702.944
	145.564.436	**154.662.090**
TOTAL DO ATIVO	**279.667.035**	**273.794.275**

PASSIVO	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	3.417.913	4.038.444
Fornecedores	1.400.531	7.355.104
Obrigações Trabalhistas	845.749	797.351
Obrigações Fiscais e Sociais	533.618	882.647
Outras Obrigações	8.366.586	2.300.560
Provisões de Multas	666.852	666.852
	15.231.248	**16.040.958**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Empréstimo e Financiamentos	0	3.743.838
Fornecedores	0	1.528.712
Outras Obrigações	791.284	0
Obrigações Fiscais-Parcelamento	301.718	630.851
Receita Venda Imóveis Apropriar	114.927.957	111.644.475
(-) Custo de Imóveis Vendidos	(15.344.645)	(13.963.551)
	100.676.313	**103.584.325**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Social	32.000.000	32.000.000
Reservas de Capital	43.214	43.214
Reservas de Lucros	131.716.259	122.125.778
	163.759.473	**154.168.992**
TOTAL DO PASSIVO	**279.667.035**	**273.794.275**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores Expressos em Reais)

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Venda de Imóveis	39.642.118	35.982.791
Receita de Venda de Gado	.472.252	2.113.527
Receita de Prestação de Serviços	1.356.567	1.291.508
	43.470.937	**39.387.826**
DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Impostos s/ Vendas	1.592.236	1.672.996
Cancelamentos e Devoluções	2.143.758	1.354.827
	(3.735.995)	**(3.027.823)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**39.734.943**	**36.360.003**
Custo dos Imóveis Vendidos	4.466.461	3.389.860
Custos da Atividade Pecuária	1.698.503	1.436.442
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**33.569.979**	**31.533.701**
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas com Vendas	(3.038.051)	(2.131.353)
Despesas Administrativas	(482.112)	(470.459)
Despesas com Pessoal	(7.783.074)	(6.896.078)
Despesas Gerais	(3.869.189)	(3.612.728)
Despesas de Veículos e Máquinas	(591.723)	(497.605)
Despesas Tributárias	(3.305.679)	(2.457.608)
Depreciações	(857.779)	(846.710)
Despesas Financeiras	(304.254)	(191.786)
Receitas Financeiras	1.012.129	6.542.765
	19.219.732	**10.561.562**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Receitas Despesas Eventuais	(621.720)	(45.719)
Resultado na Alian. de Investimentos e Imobilizado	34.755	70.402
Resultado da Equivalencia Patrimonial	4.104	5.679.380
Lucros e Dividendos Recebidos	8.094.626	1.800.000
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**21.862.011**	**28.476.202**
Imposto de Renda	1.180.415	2.543.305
Contribuição Social Sobre Lucro	575.410	1.054.506
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**20.106.186**	**24.878.391**
Lucro do Exercício por Ação	0,63	0,78

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores Expressos em Reais)

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro(Prejuizo) Líquido do Exercicio	20.106.186	24.878.391
Variação Receita de Venda de Imoveis a Apropriar	1.902.387	7.276.905
Depreciação	857.779	846.710
Resultado na Venda de Imobilizado	(34.755)	(70.402)
Ajustes de Exercicios Anteriores	(697.557)	8.300
Resultado de Equivalência Patrimonial	(4.104)	(5.679.380)
DIMINUIÇÃO(AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS		
Creditos a Receber de Clientes	(3.283.482)	(8.661.813)
Outros Creditos a Receber	1.816.524	(1.633.550)
Creditos de Terceiros a Receber	2.287	994.448
Créditos com Pessoas Ligadas	(1.297.748)	(9.614.016)
Estoques de Terrenos a Venda	(2.843.898)	(12.681.015)
Outros Estoques	(788.403)	531.611
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS		
Fornecedores	(7.483.285)	(727.707)
Obrigações Fiscais e Sociais	(349.029)	126.369
Outras Obrigações	6.066.026	219.494
Provisões de Multas	-	-
Obrigações Trabalhistas	48.398	(114.701)
Obrigações Fiscais-Parcelamento	(329.133)	(329.129)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**13.688.194**	**(4.629.485)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos e Financiamentos	(4.364.369)	(3.319.076)
Pagamentos de Dividendos	(7.500.835)	(8.678.500)
Adiantamentos Distribuição Lucro Periodo a Encerrar	(2.317.313)	(2.193.883)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(14.182.517)**	**(14.191.459)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(513.566)	(690.594)
Vendas de Ativos Permanentes	39.600	75.350
Aquisição de Investimentos	(2.696.010)	(253.360)
CAIXA LIQUIDA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(3.169.976)**	**(868.604)**
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(3.664.299)**	**(19.689.548)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCICIO	**4.789.529**	**24.479.077**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCICIO	**1.125.230**	**4.789.529**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO EM 31.12.2015 (R$1,00)	**32.000.000**	**43.214**	**108.327.970**	**140.371.184**
Lucro Liquido do Exercicio	-	-	**24.878.391**	**24.878.391**
Dividendos Distribuidos	-	-	**(8.895.000)**	**(8.895.000)**
Adiantamentos distribuição de lucros	-	-	**(2.193.883)**	**(2.193.883)**
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-	**8.300**	**8.300**
SALDO EM 31.12.2016 (R$1,00)	**32.000.000**	**43.214**	**122.125.778**	**154.168.992**
Lucro Liquido do Exercicio	-	-	**20.106.186**	**20.106.186**
Dividendos Distribuidos	-	-	**(7.500.835)**	**(7.500.835)**
Adiantamento distribuição de lucros	-	-	**(2.317.313)**	**(2.317.313)**
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-	**(697.557)**	**(697.557)**
**